



Editais nº 315880  
Disponibilização: 28/03/2023  
Publicação: 28/03/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Despacho Autorizatório

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

SEI: 6016.2023/0037851-6

COMUNICADO Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs, CEI, CEMEI, EMEI, EMEF, EMEFM.

#### Class Geral. Nome Pontuação

##### Classificação Nome Pontos

|    |                                    |               |
|----|------------------------------------|---------------|
| 1  | MARCIA SILVA SANTOS                | 10901         |
| 2  | VANDERLEI BARBOSA                  | 9680          |
| 3  | CHARLEI BORGES DOS SANTOS          | 8062          |
| 4  | ELIANE FERREIRA BARBOSA            | 5290          |
| 5  | ILMA DOS SANTOS PEREIRA            | 4686 IMPEDIDO |
| 6  | ELIANE MARCAL DE VASCONCELOS BOCCA | 4380          |
| 7  | OSLAINE GOMES DA SILVA             | 4160          |
| 8  | MIRIAM DE JESUS PINHEIRO           | 3880          |
| 9  | ELISABETE QUILES DE ALMEIDA        | 3640          |
| 10 | CRISTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA    | 3240          |
| 11 | ELIETE LOPES DE ALMEIDA            | 3148          |
| 12 | EDEVANIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS  | 3140          |
| 13 | CRISTIANE VIEIRA CANDIDO JERONIMO  | 3072          |
| 14 | ANA MARIA VIDELLA SANTOS           | 3003          |
| 15 | DULCINEIA SENA ARAUJO DE OLIVEIRA  | 2835          |
| 16 | JEFFERSON CARDOSO DE SOUZA         | 2493 IMPEDIDO |
| 17 | ERIKA BARBOSA DE PAULA             | 2395          |
| 18 | VERA LUCIA REINMUTH NUNES          | 2236          |
| 19 | ANA CELIA DE LIMA                  | 2174          |
| 20 | ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA         | 2149          |
| 21 | ALDINES ARAUJO DA SILVA            | 1820          |
| 22 | REGIANE DE SOUZA CONCEICAO         | 1802          |
| 23 | ALAN ROMAO DE MELO                 | 1723          |
| 24 | THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA         | 1626          |
| 25 | SALETE CASSIA DA SILVA             | 1506 IMPEDIDO |

##### Classif. Nome Pontos (LISTA PCD)

1º AMILTON GOMES DA SILVA 0 Pcd

1 – O candidato inscrito como PCD deverá apresentar laudo médico que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002.

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **no dia 31/03/2023(sexta-feira) às 08h30, na Rua Agapito Maluf, nº 58, Bairro Vila Princesa Isabel – Guaianases** para providências iniciais de contratação.

**Caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:**

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);
- b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregaremos formulário no dia);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- r) Comprovante de vacinação (COVID)
- s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência.

3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar do término do contrato.

5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6 - O auxiliar técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais

7 – Após a contratação e, com vista a atender as necessidades das Unidades Educacionais o auxiliar técnico contratado poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Guaianases.



Elisangela da Mata Almeida  
Assistente Técnico de Educação I  
Em 27/03/2023, às 15:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080595927** e o código CRC **7E73481B**.

---

---

Referência: Processo nº 6016.2023/0037851-6

SEI nº 080595927